



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 72 de 10 de Fevereiro de 2026

**DISPÕE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS NO
MUNICÍPIO DE MATEUS LEME.**

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o interesse da Administração, através da presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 279 de 04 de julho de 2022, que nomeia os membros da Comissão de leilão de bens inservíveis no Município de Mateus Leme, com as alterações dos membros, como segue:

Yuri Antônio dos Santos – Presidente
Victória Stéfany de Oliveira – Membro
Rícaro Augusto dos Santos Miné- Membro
Leandro Celestino Peixoto – Membro
Aloísio Mariano Silveira Júnior- Membro

Art. 2º. Fica revogada a portaria 388 de 22 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 10 de fevereiro de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal